



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 021/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

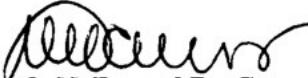
**ARTIGO 1º, CONCEDER** com fulcro nos Artigos nº 90 a nº 92, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **o Gozo de trinta dias de férias Regulamentares e o pagamento do adicional de 1/3, de 01/03/2017 a 30/03/2017, aos servidores municipais abaixo relacionados:**

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1912-7	Luiz Tadeu da Silva	Técnico de contabilidade	FUNCAM	2015/2016
1712-4	Hábila Vieira de Oliveira	Auditora de Almox e Patrim	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
1916-5	Odete Maria de Olinda Luiz	Aux. De Serv. Gerais	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2017.

  
**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 14 / 02 / 17  
Ass. [Assinatura]

Publicado no Boletim Oficial 972  
Em 15 / 02 / 17  
Ass. [Assinatura]